

REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter a discussão pública, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, o pedido de licenciamento da operação de loteamento sito na Serra da Mira, na Freguesia da Mina de Água e relativa ao prédio rústico n.º 75, situado na Unidade Operativa 01, abrangendo a classe de espaço urbano (reconversão urbanística) e urbanizável, requerida pela Comissão para Administração Conjunta da AUGI-E Serra da Mira. - **Alteração à Licença de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/01, requerida por um requerente, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos. - **Alteração à Licença de Loteamento – Discussão Pública.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/05, nos termos de um requerimento, efetuado pela requerente, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração à Licença de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipais de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos, no âmbito da empreitada de Remodelação/Instalado de Coletor Unitário, na Rua

da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, na freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora, no valor de € 6.342,11, correspondente a cerca de 3% do valor contratual da empreitada e aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente. – **SIMAS - Ordem de Não Execução de Trabalhos – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal. – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de recrutamento, mediante o regime de mobilidade na categoria, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área da contabilidade), restrito à candidatura de trabalhadores com vínculo de trabalho por tempo indeterminado.

Foi ainda deliberado que o presente recrutamento constitua uma reserva de recrutamento durante o período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final. - **Procedimento Concursal. – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora, deliberou aplicar a uma trabalhadora desta Autarquia a sanção disciplinar de multa no valor de duas remunerações diárias por cada infração, suspensão na sua execução pelo período de 1 (um) ano, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 185.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 2 do artigo 181.º e artigo 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público, informação, zelo, obediência, lealdade e de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a anulação das participações aprovadas na reunião de câmara de 5 de setembro de 2018, bem como a participação

das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito no Largo António Feliciano Castilho, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 19/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Estrada da Serra da Mira, n.º 24, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 51/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de comproprietária do imóvel sito na Rua de Macau, n.º 41, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 54/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º 9 a 9 D, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 55/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua D. Duarte, n.º 12, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 58/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Pedro Franco, n.º 11, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 61/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 182, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 62/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Animais de Rua para a colaboração no controlo populacional dos gatos errantes, silvestres ou que vivam com famílias em situação comprovada carência económica no Município da Amadora para o desenvolvimento do Programa CED/RED.

Foi ainda aprovado o pagamento, por parte do Município da Amadora à referida Associação, do valor mensal de € 500,00 (quinhentos euros), inerentes às despesas decorrentes da captura, transporte, tratamentos e esterilização de gatos errantes, no âmbito dos programas CED, no concelho da Amadora. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Orlando Gonçalves – Execução de Obra”, pelo preço base de 259.367,68€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias.

Relativamente ao referido procedimento foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, respetiva minuta e anúncio e nomeação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi ainda aprovado delegar no júri do mencionado procedimento o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Códigos dos Contratos Públicos, bem como prestar os esclarecimentos solicitados ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada EB1/JI Orlando Gonçalves – Execução de Obra – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Terra dos Arcos – Execução de Obra”, pelo preço base de 188.658,97€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias.

No âmbito do referido procedimento foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado e minuta, anúncio e nomeação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi ainda aprovado delegar no júri do mencionado procedimento o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Códigos dos Contratos Públicos, bem como prestar os esclarecimentos solicitados ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada EB1/JI Terra dos Arcos – Execução de Obra – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Santos Mattos – Execução de Obra”, pelo preço base de 259.367,68€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias.

Relativamente ao referido procedimento foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado e respetiva minuta, anúncio e nomeação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi ainda aprovado delegar no júri do mencionado procedimento o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Códigos dos Contratos Públicos, bem como prestar os esclarecimentos solicitados ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada EB1/JI Santos Mattos – Execução de Obra – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, enquanto dono da obra o Plano de Segurança e Saúde, elaborado pelo adjudicatário MAGOFLOR – Jardins do Magoito, Lda., no âmbito da Empreitada Denominada Estrada da Brandoa/Feira da Brandoa – Execução de Obra. - **Plano de Segurança e Saúde.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para declarar utilidade pública e aprovar a constituição da servidão de livre passagem de pessoas e bens de uma faixa de 225,50m2, na freguesia de Alfragide, nos termos do disposto no artigo 8.º do Código das Expropriações. - **Declaração de Utilidade Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre o Município da Amadora e a Confraria Gastronómica da Amadora, no âmbito do apoio ao movimento associativo, destinando-se o local a arrendar ao desenvolvimento de atividades estatutárias de entidades, nomeadamente realização de ações de preservação e desenvolvimento da gastronomia local. - **Contrato de Arrendamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a transferência de uma verba para a Associação de Solidariedade Social Alto da Cova da Moura (ASSACM) e Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS), no âmbito de uma candidatura ao Fundo para Asilo, Migrações e Integração, para dinamização de ações do II plano Municipal para a Integração de Migrantes da Amadora, nomeadamente para a dinamização dos dois Centros Locais para a integração de Migrações existentes no município. - **Integração de Migrantes da Amadora.**
